



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SALTINHO

18/06/2019

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.01.000002/19

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

66.831.959/0001-87 000000 SERVIÇO MUN DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTINHO

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

66.831.959/0001-87

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Razão Social / Nome

LOCAL TSEÑO DE CADASTRO

1. OUTRO

Especifique Outro Local

8513-9/00. Ensino fundamental

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua FERMINIANO RODRIGUES DA SILVA nº 151

Logradouro. No

CENTRO

SALTINHO / SP

Bairro

Município / UF

(19) 34392289

educacao@saltinho.sp.gov.br

13440-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

18/06/2019

18/06/2019

Origem do Procedimento

início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Inspeção a fim de certificação das condições higiênico sanitárias.

- Finalidade:

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Livia Peruche Monteiro - Nutricionista

- Relato da situação:

Aplicado roteiro de inspeção das Boas Práticas em Estabelecimentos Comerciais de alimentos e Serviços de alimentação de acordo com a Portaria CVS 5, de 09 de Abril de 2013, e todos os itens de avaliação estão em conformidade.

- Considerações finais:

O estabelecimento atende aos requisitos essenciais de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados conforme preconizado na Portaria CVS 5, de 09 de Abril de 2013.

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

No.01.000002/19

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome



Maria Elisa Domarco Ismael
Diretora da Vigilância Sanitária
de Saltinho

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.